



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO DA MESA DA CÂMARA Nº 322 DE 11 DE MAIO DE 2021

Altera a Resolução nº 307 de 05 de agosto de 2013 fazendo incluir a leitura da participação popular em qualquer das comissões temáticas da Casa.

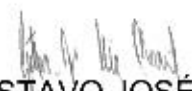
Os membros da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art.87, inciso I e V, do Regimento Interno (Resolução nº 695/2016), e o Requerimento de nº 01/2021 da **Comissão de Participação Popular**, aprovamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica incluído o art. 5-A na Resolução 307 de 05 de agosto de 2013, conforme segue:

"Art. 5-A Caberá ao Secretário, durante a leitura da pauta, quando do momento da Tribuna Popular, noticiar a participação popular direta do cidadão junto a qualquer das comissões temáticas desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de maio de 2021


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
PRESIDENTE


REVETRIE SILVA TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

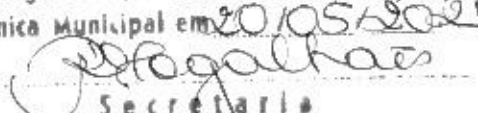

FERNANDO LINHARES PEREIRA
1º SECRETÁRIO


LIEBERTH OLIVEIRA SILVA
2º SECRETÁRIO

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 159 da Lei Orgânica Municipal em 20/05/2021.

Avenida Dona Nenêta, 146, bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - JOÃO MONLEVADE - MG
Telefone: 3852.3524


Secretaria

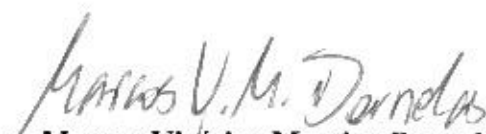


19 MAI 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

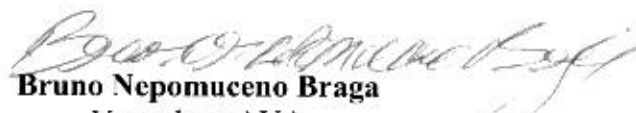
Sendo assim, certos de podermos contar com a compreensão da Mesa Diretora, antecipamos nossos agradecimentos.

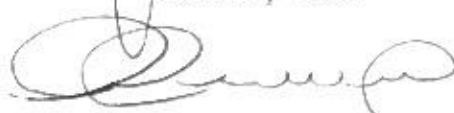
João Monlevade, 11 de maio de 2021.


Marcos Vinicius Martins Dornelas
Vereador - PDT


Lieberth Oliveira Silva
Vereador - DEM


Marco Zalem Rita
Vereador - PSD


Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVA


Fernando Linhares Pereira
Vereador - DEM


Percival Geraldo Marciano Machado
Vereador - PDT


Raul Alves


Bruno


Percival


Gustavo Prandini
Vereador
João Monlevade/MG